Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama**, **Paulo Cesar do Amaral, Gustavo Kiotoshi Shiota, Rubens Fernando Pereira de Camillo.** Registra-se a presença da suplente de conselheira **Ivanete Carpes Ramos**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** da Gerente de Fiscalização **Fabricia Torquato,** do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Arquiteta e Urbanista **Vera Lucia Giraldelli Peri,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa** inicia a reunião, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 104ª Reunião Plenária Ordinária às 16h 13 min. Foi justificada a ausência do conselheiro estadual,**Rodrigo Giansante: “***Tirei uns dias de férias e não estou em Campo Grande”*e **Vinicius David Charro: “***Bom dia Estou em curso de formação para oficiais especialistas e saúde do corpo de bombeiros, estudando e trabalhando, manhã, tarde e noite, com escalas de madrugada, por isso não poderei comparecer à reunião, mesmo que seja on-line pois não estou autorizado a portar celular nem notebook. Durando até 26 de setembro de 2020. Conto com a compreensão”.* **2. HINO NACIONAL:** Não houve **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 103ª RPO de 20 de agosto de 2020: Em discussão, A conselheira estadual **Neila Janes Viana Vieira** informa que encaminhou sugestões de alteração, pois estava inconsistente em alguns trechos da ata, que posteriormente enviada por e-mail a todos. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* **5.1 DP 236 DPOMS 00104-01/2020 – Processo ético nº 817983/20189 – Relatora suplente de conselheira Ivanete Carpes Ramos:** O presente processo foi relatado pela suplente de conselheira Ivanete Carpes Ramos. Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em votação. Resultado da votação (5) sim (3) ausência APROVADO por unanimidade. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Convite CAU/RS 6.1.2 Ofício circular CAU/BR - n. 003/2020 – CEN - CAU/BR – Recomendações da Comissão Eleitoral 6.1.3 Ofício n. 040/2020-CAU/BR – Esclarecimento quanto a realização de atos processuais presenciais nas dependências do CAU/BR e dos CAU/UF 6.1.4 Ofício n. 037/2020-CAU/BR – Encaminhamento da Deliberação nº 032/2020 – CEP CAU/BR e Deliberação Plenária nº 096-12/2019 DPOBR 6.1.5 Ofício n. 037/2020-CAU/BR – Encaminhamento da Deliberação nº 032/2020 – CEP CAU/BR e Deliberação Plenária nº 096-12/2019 DPOBR 6.1.6 Ofício n. 038/2020-CAU/BR – Projeto de Resolução sobre Fiscalização – Informações acerca do processo de análise e aprovação Não houve. Sem mais**.6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Oficio n. 1460/2018-2020 – PRESI/CAU/MS – Autorização para execução de obra. O **presidente** explica que o ofício trata-se da cobrança à Superintendência Patrimônio da União – SPU e do start na possibilidade de obras de reforma na nova sede do CAU/MS. O Assessor Jurídico **Diego** **Luiz Rojas Lübe** pede a palavra e explica que o ofício mencionado ao SPU, que já houve início das obras de reforma, comenta que já se retirou o piso do imóvel e que já está adiantado as obras no local. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, complementa a explicação informando que o ofício também foi encaminhado, pois não havia ainda recebido uma resposta do SPU da publicação da portaria, explica que a portaria de autorização das obras tinha sido assinada pelo Superintendente do SPU/MS, porém não havia sido publicado, e finaliza que assim que foi enviado o ofício, também foi publicado a portaria. O **presidente** relata que essa nova sede é uma conquista dessa gestão e de todos os conselheiros, muito importante para o Conselho, comenta que é mais um novo passo estruturante e de fortalecimento para cada dia, através de ações como essa e finaliza agradecendo os conselheiros que apoiaram para conquista da nova sede, de forma muito responsável na gestão dos gastos, prevendo e apostando na mudança de sede nesse ano, conclui destacando a importância desse processo de mudança para nova sede. Sem mais **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata que na reunião do CEAU foramdiscutidos os assuntos elaboração de um ofício as universidades solicitando uma reunião online, para discutir sobre a disciplina de legislação ética e profissional, com o objetivo de realizar uma aproximação com as universidades com os cursos de arquitetura e urbanismo, finaliza explicando que essa aproximação surgiu devido aos recorrentes processos administrativos de profissionais com dúvidas e infrações, isso denota pouco conhecimento sobre legislação. A coordenadora da CEF **Neila Janes Viana Vieira** solicita a palavra e complementa que na reunião do CEAU, foi aprovado a minuta de ofício para as universidades para envio aos coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo. A coordenadora do CEAU, **Ivanete Carpes Ramos** relata que na última reunião 5º reunião extraordinária do CEAU, com os seguintes assuntos estudo dos regimentos internos dos CEAUS, proposta de convênio com a faculdade Unyleya e por fim, aprovação da minuta de ofício aos coordenadores de cursos para discutir a disciplina de legislação nas universidades. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** A coordenadora adjunta **Kelly Cristina Hokama** relata que na reunião online da CFA foi bem produtiva, com os seguintes assuntos de pauta, foi apresentado o relatório mensal do mês de agosto 2020, apresentado pelo contador **Moacir Dias Júnior**,explicouque a arrecadação foi uma das melhores dos últimos 3 (três) anos, e que acredita que foi pela adesão ao REFIS, observou que mesmo assim o Conselho deixou de arrecadar o valor de aproximadamente R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) reais por conta da pandemia nos meses de abril a maio, o Conselho até 31 de agosto de 2020, tem o superávit de R$ 514.663,00 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e três) reais e arrecadou o valor aproximado de R$ 1.681.096,00 (um milhão seiscentos e oitenta e um e noventa e seis) reais e gastou o valor aproximado de R$ 1.376.000,00 (um milhão seiscentos e trezentos e setenta e seis mil) reais e relata que comparando com o ano de 2019, o Conselho economizou cerca de R$ 288.561,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e um) reais e que será para reforma da nova sede, comenta a queda de arrecadação que naturalmente ocorre em dezembro, e o Conselho será superavitário, outro assunto da pauta foi a prestação de contas do IAB, e que apresentou uma justificativa e efetuou a devolução do dinheiro, referente a um dos projetos que apresentou para o CAU/MS. A coordenadora adjunta relata que a Comissão solicitou a elaboração de uma minuta de ofício ao CAU BR, pedindo a prorrogação do REFIS e ainda melhores condições de renegociação dos débitos e por fim, relata a solicitação de um estudo com a previsão do que será superavitária até o mês de dezembro de 2020, e outro assunto discutido foi a questão solicitar a comunicação do Conselho sobre a utilização em redes sociais e outros canais de comunicação privada *inbox*, para avisar os profissionais sobre os débitos. O **presidente** agradece a coordenadora adjunta e comenta sobre a importância da gestão consciente do Conselho e da recuperação financeira desde o ano de 2018, e comenta que o Conselho conseguiu reter uma série de gastos desnecessários, uma definição para ter a nova sede, e que irá custar em torno de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil) reais, mas também houve doações de piso, pintura entre outros que irá diminuir o gasto com a nova sede, comenta que esse gasto seria superior em um ano de aluguel desse atual imóvel, e destaca o pleito licitatório natural de todos os passos para se ter a nova sede. O **presidente** prossegue agradecendo a todos e a Comissão que acompanha os gastos e destaca os custos apresentado de forma transparência já de agosto, houve um questionamento sobre as contas do Conselho e explica que anualmente as contas são auditadas duas vezes e também pelo Tribunal de contas da União, e publicado no portal da transparência. A coordenadora adjunta agradece a todos os Conselheiros pela atitude nas ações e pela gestão consciente na redução dos gastos do Conselho. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora da CEF, **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião online da Comissão foi bem objetiva e produtiva, um dos item de pauta foi a indicação de uma nova membro para a Comissão Temporária para Equidade de Gênero - CTEG, a participação da Arquiteta e urbanista **Ana Isa Garcia Bueno** em substituição a Arquiteta e urbanista **Giovana Dario Sbaraini** devido a saída por ser candidata a vereadora. Outro assunto tratado foi sobre as ações para a próxima gestão, o plano de ação da CEF para 2021, e que todos contribuíssem para que seja enviado até o dia 28 de setembro de 2020, comenta que não se sabe como estará a pandemia no próximo ano, mas que se deve pensar em ações à distância e também para presenciais. A coordenadora relata que também foi aprovado na reunião da CEF, a minuta de ofício aos coordenadores, encaminhando as recomendações do CAU/BR aos cursos de arquitetura e urbanismo em período de pandemia do Covid 19. Outro assunto de pauta foram deliberados e aprovados 21 (vinte e um) registros provisórios, 35 (trinta e cinco) registros definitivos, e 1 (um) pedido de Inclusão de Diploma de Especialização em Engenharia do Segurança do Trabalho. O **presidente** agradece à coordenadora e professora a frente da Comissão de Ensino e Formação e prossegue com a reunião plenária. Sem mais.  **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na reunião online da Comissão foi bem enxuta um dos assuntos discutidos foi a palestra online sobre o Código de ética do Conselheiro **Gustavo Shiota** e o procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, para os acadêmicos da UCDB, e relatou que foi produtivo, positiva e proativa a palestra e que todos conseguiram alcançar as informações éticas-profissionais. O coordenador prossegue o relato com os item da pauta que foi as ações da CED para o ano de 2021, a Comissão decidiu por encaminhar para reprogramação a ações sendo as mesmas desse ano, comenta que não houve relato de processo ético disciplinar e que durante essas semanas foram distribuídos processos para relato nas próximas reuniões. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião plenária. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Carlos Lucas Mali** comenta que na reunião online da CEP, foi bastante rápida e objetiva, foi relatados 2 (dois) processos semelhantes sobre dúvidas se arquitetos e urbanistas questionando da quantidade de andares e metros quadrados um arquiteto e urbanista pode ser Responsável Técnico, o coordenador relata que por mais que as dúvidas sejam relativamente simples, foi respondido que quanto ele poder fazer não se tem limite, o coordenador explica que não tem especificado na legislação essa condição, comenta que a única legislação execução de obras existente a respeito são a fundações profundas. O coordenador relata que foram recebidos 4 (quatro) pedidos de interrupção de registros e por fim, relata sobre o relatório de RRT nacional do CAU BR e que os RRT’s possui uma série erros no preenchimentos, comenta que o SICCAU aceita e registra o preenchimento de informações que não existem, a preocupação da Comissão é sobre o profissional não possui conhecimento das atribuições. A Gerente de Fiscalização **Fabricia Torquato** relata sobre a Deliberação do CAU BR, informando que o produto dessa ação sobre o preenchimento das RRT, será através de uma campanha orientativa aos profissionais arquitetos urbanistas, comenta que isso é fruto anterior da fiscalização dos CAU UF’s quando se realiza as auditorias dos RRT’s, explica na sua opinião que essa ação de auditar os RRT’s deveria ser do CAU BR, e não dos CAU UF’s, visto que, não se tem condição e nem pessoal para auditar, relata que a fiscalização do CAU/MS tem mais de 1.000 (mil) RRT’s para auditar e não se tem recursos humanos para realizar esse tipo de levantamento. O coordenador alerta principalmente sobre os constantes erros nos preenchimentos dos RRT’s no SICCAU. O conselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camillo**, expõe a preocupação sobre a auditoria dos RRT’s do CAU BR, e a discussão da efetividade e que quando se retornar e se ter a perspectiva de solucionar esse problema, e destaca o absurdo dessa situação dos CAU/UF’s. A Gerente de Fiscalização explica que as auditoria dos RRT’s do CAU BR já são realizadas há 2 (dois) anos e que eles tem condições para realizar auditoria, e que o Conselho deve-se manifestar sobre o assunto ao CAU BR. O **presidente** agradece o coordenador e comenta que o Conselho não pode validar algo fora da nossa atribuições e seguir o que a lei federal preconiza, explica que CAU MS foi protagonista de um problema que há anos acontecia, uma serie de RRT’s que eram registradas e não validadas, nesse época, o CAU BR entendeu a fragilidade do documento, comenta que o RRT’s tem que ser fortalecido com critérios de validação. Sem mais. **Comissões especiais e temporárias: CT SEDE CAUMS:** Não Houve.**CE Comissão Eleitoral CAUMS:** A coordenadora da Comissão eleitoral de MS, **Vera Lucia Giraldelli Peri,** primeiramente agradece pela confiança no trabalho como coordenadora da CE e relata dificuldade durante a semana diante da instabilidade do SICCAU, e que no momento está normalizando, e que gerou transtornos no estado e em todo o Brasil. A coordenadora relata que para a eleição de Mato Grosso do Sul, concorrem 3 (três) chapas que foram inscritas, relata uma 1(uma) chapa foi indeferida, porque só houve 1 (uma) interrupção e o sistema entendeu que não era uma chapa. A coordenadora comenta que existem muitas dúvidas em relação ao entendimento e interpretação do regulamento eleitoral, que estão sendo sanadas pela Comissão e auxiliada pela assessora da Comissão eleitoral do CAU **Stephanie Ribas** e pelo Assessor jurídico do CAU/MS **Diego Luiz Rojas Lübe,** por fim, comenta a tranquilidade nos trabalhos durante processo eleitoral desse ano. O **presidente** agradece à coordenadora e comenta sobre o trabalho honorifico na Comissão Eleitoral, comenta que no Estado tem a maturidade política de um debate mais propositivo e construtivo, sabe-se das questões legais e de regras e que aconteceram por esse quesito, comenta que ninguém questionou as chapas, e que as chapas são legitimas para apresentaram suas proposições importantes para o engrandecimento do debate e do coletivo, por fim, agradece a coordenadora pelo posicionamento e a neutralidade no processo eleitoral, explica que não houve nenhum denuncismos e nem conflito entre chapas e que a eleição é um processo de aprendizagem para todas as chapas. Sem mais. **CT Equidade de Gênero CAUMS:** A coordenadora da CTEG **Neila Janes Viana Vieira,** comenta que a primeira reunião aconteceu na semana passada, foi uma reunião rápida, onde foram definidos calendário de *lives* e programações e formas de como divulgar os dados que estão sendo produzidos pela CTEG CAU BR, com o objetivo que todas as pessoas tenham conhecimentos sobre as desigualdades de gênero, embora, esteja disponível no site do CAU BR é importante reforçar a maior divulgação desses dados para assim, mais pessoas tenham acesso e conheçam o trabalho da CTEG CAU BR. A coordenadora informa que em outubro desse ano vai ser inaugurado a plataforma que será divulgado os dados da CTEG CAU BR que também irá lançar uma cartilha aos gestores públicos sobre como planejar cidades de forma que seja segura para as mulheres, sendo seguro para mulheres, o será para todos. O **presidente** agradece à coordenadora e comenta sobre a sensibilidade no trabalho da CTEG, e que poderá melhorar as cidades para todos, e o reflexo disso é a criação de uma chapa está concorrendo somente de mulheres e a percepção para todos e mostrar aos profissionais arquitetos e arquitetas urbanistas, também a sociedade a importância estar à disposição para trabalhar por todos e isso motiva a todos para discussão política, e de uma forma educativa de entender toda a propositiva política. Sem mais. **C) DO PRESIDENTE:**  O **presidente** relata que participou de várias reuniões do CSC CAU BR, em virtude do problema muito sério sistêmico do SICCAU referente aos RRT’s, que apresentou uma inconsistência nacional, explica que o Conselho se tornou uno, e que anteriormente era fragmentado, explica que em conjunto com alguns CAU UF’s e Fórum de Presidentes entraram notificação extrajudicialmente cobrando a qualidade do serviço do SICCAU, e finaliza que o Conselho irá cobrar de forma firme pela garantia da eficiência e eficácia do serviço prestado. Sem mais**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 237 DPOMS 0104-02.2020 Solicitação de registro profissionais provisórios e definitivos (ad referendum nº 128 e 129)**: O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para solicitação de registros provisórios e definitivos. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **9.1.2 DP 238 DPOMS 0104-03.2020 Ad Referendum aprova indicação de um novo membro para a recomposição da CE CAU/MS 2020 (ad referendum nº 130):** A secretaria geral **Keila Fernandes** explica que conforme deliberado pela Plenária do mês passado foi aprovado pela presidência através da Deliberação “ad referendum” n. 130/2020, referente a indicação da Arquiteta e Urbanista **Paula Gobbo Chaves**, como suplente da Arquiteta e Urbanista **Lhariana Mareco Soares**, para compor a Comissão Eleitoral do CAU/MS, substituindo a Arquiteta e Urbanista **Camila Zuanazzi**, que pediu renúncia devido a compromissos profissionais. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: 9.2.1 DP 239 DPOMS 0104-04.2020 Dispõe sobre atendimento presencial, reuniões, eventos, encontros, viagens e atividades coletivas no CAU/MS:** O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que essa Deliberação será para a flexibilização, por ato específico, a abertura do CAU/MS para o atendimento e reuniões presenciais, desde que devidamente obedecidos todos os protocolos de biossegurança em razão da pandemia do novo Corona vírus. O procurador jurídico explica que será realizada a autorização através da portaria da presidência, tomando todas as condições para que o atendimento presencial seja retomado, adotando-se todas as cautelas pertinentes. O **presidente** observa que essa flexibilização não se trata de uma questão eleitoral e sim uma de uma questão administrativa dentro do Conselho, explica que estão tomado todas as medidas de biossegurança com todos os colaboradores, e que isso é a retomada e o início da abertura do atendimento ao público. O conselheiro **Carlos Lucas Mali,** questiona se essa flexibilização será também para as reuniões plenárias e de comissões. O **presidente** explica que a intenção de flexibilizar é a retomada gradual do atendimento ao público e para possibilidade de realizar reuniões presenciais para os próximos meses tomando todo o cuidado de biossegurança, explica que essa é uma possibilidade de flexibilização nacional já para os próximos meses de outubro, novembro e dezembro, contudo, comenta que as reuniões online está sendo muito efetivo e essa é uma perspectiva para os próximos anos. A suplente de conselheira **Ivanete Carpes Ramos** questiona se existe algum decreto municipal que impeça de realizar reuniões presenciais. O **presidente** explica que não há nenhum decreto municipal que impeça de realizar as reuniões presenciais no Conselho, entretanto, sempre tomando todos as medidas de biossegurança. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira**,comenta apesar da flexibilização é importante que continue as reuniões online, explica que particularmente por pertencer ao grupo de risco, prefere que ainda continue as reuniões online, e questiona sobre a aprovação da Deliberação pela flexibilização e depois aprovaríamos os termos da flexibilização. O procurador jurídico explica que após aprovação da flexibilização, será realizado os termos por meio de uma portaria aprovada pelo presidente. O **presidente** comenta que a flexibilização mesmo assim pondera tanto para aqueles que querem as reuniões online e também para os que preferem comparecer pessoalmente nas reuniões. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** comenta ademais que o pagamento de passagens e diárias para participação em reuniões onera em custos gastos para o Conselho. A conselheira comenta que o SICCAU nesse momento começou a estabilizar e questiona sobre a necessidade de realizar e aprovar do RRT provisório. A Gerente de Fiscalização explica que hoje o serviço do SICCAU está intermitente durante o dia, explica que o retificador ainda não voltou a funcionar e está sem previsão de funcionar, a fiscalização está realizando a permissão do retificador do RRT, por fim, comenta que ora funciona ora não funciona, explica que precisa de uma solução para atender os profissionais. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** comenta que prefere manter as reuniões online e comenta que já se observa a flexibilização no Conselho, pois assim como conselheiros, colaboradores e também o presidente já estão participam das reuniões presencialmente no CAU/MS, por fim, destaca a preocupação do local de trabalho minúsculos dos colaboradores para atenderem os profissionais. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.2.2 DP 240 DPOMS 0104-05.2020 Dispõe sobre a instituição do Registro de Responsabilidade Técnica Provisório (RRTP) no âmbito do CAUMS:** O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que devido aos problemas de lentidão e instabilidade, impossibilidade de geração de boletos, problemas em pesquisas de RRTs, retificação de RRTs, compensação de RRTs pagos, registros de RRTs em equipe, entre outros, sem previsão de retorno, propôs de forma provisória instituir o Registro de Responsabilidade Técnica Provisório (RRTP) que terá validade de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) e não terá nenhum custo para o profissional arquiteto e urbanista; deixar claro que o RRTP somente será fornecido mediante email enviado pelo profissional arquiteto e urbanista ao Setor de Atendimento, com as razões que impediram o registro do RRT definitivo, inclusive com *“plint de tela”* para comprovar a inoperância do sistema. O Setor de atendimento efetuará a numeração e cadastro do documento, e encaminhará à fiscalização para análise, após a análise e deferimento, o RRTP será encaminhado ao profissional, no mesmo endereço eletrônico, com assinatura digital da Gerência Administrativa e Financeira ou Gerência de Fiscalização, com arquivo do procedimento para futura fiscalização, bem como o RRTP que não for substituído no prazo previsto acima mencionado, será anulado, sendo comunicado ao contratante e ao órgão onde o documento foi apresentado, ficando o profissional responsável pela emissão sujeito às penalidades cabíveis, inclusive processo ético-disciplinar. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que o RRT provisório atenderá uma demanda emergencial e visando atender também o princípio da eficiência previsto na constituição que confere ao serviço público, comenta que de acordo com a lei, existe a obrigatoriedade da realização do RRT, porém não obrigatório se realizar somente pelo sistema SICCAU, por isso, buscou-se solucionar a instabilidade do RRT. O **presidente** comenta que o momento é atípico, explica que o SICCAU foi criado para não ter esses problemas, e que nesse momento começou a prejudicar os profissionais e que essa é possibilidade de solução para atender a demanda, explica que a proposta de RRT provisório foi discutido e realizado os estudos para se realizar de forma provisória até que se volta à normalidade do SICCAU. O conselheiro **Paulo Amaral** comenta que passou por problemas devido à instabilidade do SICCAU, na prefeitura e com clientes, explica que ainda não consegue tirar o CAT – A, para participar de licitação e passou por transtorno de aprovação, e comenta que com 30 (trinta) dias é pouco tempo e nesse período poderá ser anulada, comenta que no interior a aprovação de obras é mais demorado e sugere em pensar em aumentar o período para aprovação. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** comenta que a ideia do RRT provisório iniciou em outros CAU/UF’s e questiona que já se tem um retorno e se está dando certo ou confusão na emissão de RRT provisório. O **presidente** explica que CAU/SC, CAU/PI entre outros já implementaram o RRT provisório e comenta que é por um curto período até a volta da estabilidade do SICCAU. A Gerente de Fiscalização apresenta o modelo do RRT provisório, e explica que novo RRT modificado e atualizado, a numeração terá o controle pela fiscalização e que um por grupo de atividade de projeto, execução. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** questiona sobre comprovação pelo profissional de não conseguir emitir o RRT, e se tentou mas não conseguiu assim de se evitar transtorno para o Conselho. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que no momento que o profissional tentar emitir o RRT e não conseguir, logo, encaminhará o email ao atendimento e naquele momento o atendimento conferirá se permanece a inoperância do SICCAU, permanecendo o erro será encaminhado à Fiscalização para emissão do RRT provisório. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita que seja especificado na Deliberação essa comprovante de não possibilidade de emissão do RRT, por motivo do erro do SICCAU. Em votação APROVADO por unanimidade.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não Houve.**9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**. **9.6.1.1.1 DP XXX DPOMS 0104-0X.2020 Indicação do Coordenador Adjunto DCO XXX/2018-2020 - 74ª CFA:** O **presidente** explica que foi retirada de pauta. **9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO: 9.6.1.3.1 DP 241 DPOMS 0104-06.2020 Indicação de membro da Comissão Temporária de Equidade de Gênero-CTEG DCO 088/2018-2020 - 76ª CEF:** Nesse momento o **presidente** realiza a inversão de pauta a pedido da coordenadora da CEF que precisará se retirar da reunião. A coordenadora explica que devido a saída da arquiteta e urbanista **Giovana Sbaraini** da CTEG e tendo em vista que ela é candidata a vereadora foi necessário realizar a substituição da membro e assim foi convidada a Arquiteta e urbanista **Ana Isa Garcia Bueno** para membro da CTEG.Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. Sem mais.**9.6.1.1.2 DP 242 DPOMS 0104-07.2020 Prestação de contas – Patrocínio 2019 DCO 114/2018- 2020 - 74ª CFA:** A secretária geral **Keila Fernandes** explica que a prestação de conta do Edital de patrocínio do IAB/MS, foi uma devolução do valor pago de R$ 6.720,00 (seis mil e setecentos) reais, foi justificado devido a pandemia o evento foi cancelado. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** nesse momento retira da reunião plenária permanecendo quórum. Sem mais.**9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.** Não houve.**9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** Não houve. **11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, **o presidente Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h41min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |